

DECRETO Nº 4114/82  
de 06 de agosto de 1982

Altera os artigos 2º e 8º, do Regulamento do Parque Municipal "Santos Dumont", já modificado pelo Decreto nº 3342/80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

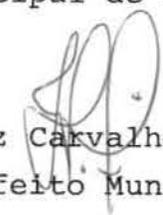
Artigo 1º - Os artigos 2º e 8º do Regulamento do Parque Municipal "Santos Dumont", baixado pelo Decreto nº 1415/71, de 18 de outubro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

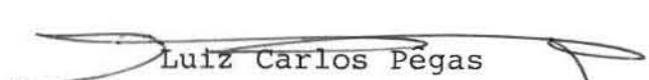
"Artigo 2º - Pelo ingresso no recinto do Parque será cobrado o preço único de Cr\$5,00 (cinco cruzeiros), para maiores de 12 (doze) anos de idade.

.....  
Artigo 8º - A utilização dos sanitários do Parque será gratuita."

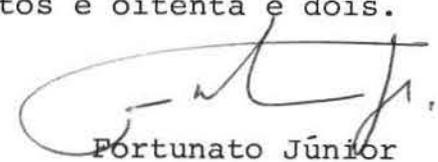
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de agosto de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos